



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 27 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 37/2026

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei nº 220/2026, que modifica os §§ 7º e 8º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio o nobre Vereador Bruno Henrique como Relator da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003300370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003300370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.